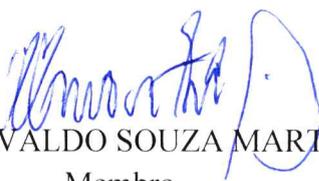


ATA PROSSEGUIMENTO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA **CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 – DECOMP/DA**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF, DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CEPI), CRECHE TIPO 1 (PROJETO PRÓPRIO), LOCALIZADO NA QUADRA 217, LOTE 02, SUBCENTRO OESTE, SAMAMBAIA, DF., DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - VALOR ESTIMADO **RS - 6.491.205,02** - DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00112-00003271/2020-39 – DE.....

Às nove horas do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitações do DECOMP/DA, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” – Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Instrução nº 095, de 11 de março de 2022 – NOVACAP/PRES/ASESP, com a presença dos membros abaixo-assinados, em ato público, para prosseguimento e julgamento das propostas de preços (segunda fase). Reabrindo os trabalhos e após análise das propostas de preços das empresas habilitados, a Comissão, decidiu com base nas análises técnicas (SEI nºs 90343113, 90343497, 90343704 e 90559251), que farão parte integrante da presente ata, **classificar** as empresas C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA, DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CIVIL ENGENHARIA LTDA, na forma do Edital. Ato contínuo, a Comissão processou classificação e o julgamento, proclamando vencedora do certame e empresa: **C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, com o valor global de R\$ 5.880.000,00**, 2º lugar: ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 6.029.157,97, 3º lugar: DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor global de R\$ 6.088.067,23 e em 4º lugar: CIVIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 6.490.563,19. O presente julgamento será publicado na imprensa oficial, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos subscrita.


ANTONIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA
- Membro -


SILVIO ROMERO C. GOMES
- Presidente da Comissão -


ERIVALDO SOUZA MARTINS
- Membro -

- 01 - ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA,
- 02 - CIVIL ENGENHARIA LTDA,
- 03 - DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
- 04 - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA e
- 05 - INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.